Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 26 de abril de 2006 - nº 713 - Ano X

Esta edição tem 4 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 3.736/06 – Pregão Presencial 54/06 - Objeto: Aquisição de veículos de fabricação nacional, Modelo 2.006, destinados à diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos público, que houve esclarecimento do edital, sendo que o mesmo está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 24 de Abril de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 3.225/06 - Pregão Presencial n.º 31/06 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.- **DESPACHO -** Face o que consta do processo administrativo n.º 3.225/06, **REVOGO** a presente licitação por razões de interesse público Art. 49 “caput” da lei 8.666/93.À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 dias do mês de abril de 2006. José Roberto Tricoli – PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria de Administração, 20 de abril de 2006 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 5.949/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 243/05 – LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Maria Conceição Aparecida Nassar Rosseto - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 112/05 - VIGÊNCIA: início: 02.01.06 término: 31.12.06 - VALOR: R$ 1.535,00 mensal - ASSINATURA: 29.12.05.

PROCESSO N.º 22.707/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: AB & B Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de alarme com instalação incluída, e prestação de serviços de monitoramento e manutenção com reposição de peças, destinados a diversos setores desta Prefeitura. - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 46.732,00 - ASSINATURA: 14.03.06.

PROCESSO N.º 7.801/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Luiz Celso Coltro Filho - OBJETO: Contratação de profissional para regência do coral dos alunos da EJA. - VIGÊNCIA: 09 meses - VALOR: R$ 3.600,00 - ASSINATURA: 15.03.06.

PROCESSO N.º 5.457/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. - OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, oxigênio industrial, acetileno industrial e ar comprimido medicinal destinadas ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Infra-Estrutura - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 5.150,00 - ASSINATURA: 20.03.06.

PROCESSO N.º 6.904/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 052/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: DB Construções Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 192/05 - VALOR: R$ 61.599,17 - ASSINATURA: 29.03.06.

PROCESSO N.º 17.735/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 059/06 – CONTRATANTE-PERMITENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADO-PERMISSIONÁRIO: Clausevi Celestino Pereira - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 51/05. - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 03.04.06.

PROCESSO N.º 6.243/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Odirlei Roque de Faria - OBJETO: Contratação de profissional específico para interpretação, com suporte à leitura e escrita e utilização fluente de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), para acompanhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - VIGÊNCIA: 10 meses - VALOR: R$ 8.000,00 - ASSINATURA: 05.04.06.

PROCESSO N.º 6.244/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cristiane Stoever - OBJETO: Contratação de profissional específico para atendimento psicológico em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), para acompanhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - VIGÊNCIA: 10 meses - VALOR: R$ 8.000,00 - ASSINATURA: 05.04.06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP,

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

25 de abril 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇO Nº 09/05
CLORO LIQUEFEITO
HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, após a análise da documentação apresentada nos "Envelopes I – Habilitação", por unanimidade julgou ***HABILITADAS*** *as empresas:* **GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** e **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA,** *por terem atendido ao Edital na íntegra. Tendo havido renúncia ao direito de recurso, foram abertos os "Envelopes II – Proposta Comercial", para aquisição de 40.000 (quarenta mil) quilos de Cloro Liquefeito, usado para o tratamento de água, aspecto líquido, com pureza de 99,5% de* Cl_2 *em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sob pressão, de propriedade do SAAE, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente, conforme item 1 constante do Edital. restando a seguinte* ***CLASSIFICAÇÃO,*** *pela ordem:*

1. GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ao preço unitário de R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais);

2. BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, ao preço unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),

Tendo havido renúncia do direito de recurso, considerando a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e* ***ADJUDICOU*** *o objeto licitado à empresa* **GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,** *por ter ofertado o menor preço.*

Atibaia, 20 de abril de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

MATILDE SILVA DE ARAÚJO E GOUVEIA
- Presidente da Comissão –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/06

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 30 (trinta) toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C (para reparo de asfalto).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até às 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 10/05/06.

O Edital completo e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 12h30 e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar, no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535, ou *e-mail* miguel@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 19 de abril de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 19 de abril de 2006.

Poder Executivo

Reclamante: Benedita Jane Trinxet Silva
Empresa Reclamada: Editora Abril S/A.
Processo n.º 08.915/06 de 23/03/2006

Notificamos a Sr.ª **Benedita Jane Trinxet Silva** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a **Editora Abril S/A.**

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A.Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Dr.ª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 19 de abril de 2006.

Reclamante: Betty S. Gallo
Empresa Reclamada: Cybercomp Informática -ME
Processo n.º 10.082/06 de 07/04/2006

Notificamos a empresa **Cybercomp Informática -ME** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada **pela Sr.ª Betty S. Gallo.**

O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC).

Atenciosamente,

José Carlos A.Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Dr.ª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 19 de abril de 2006.

Reclamante: Mário de Jesus de Souza
Reclamada: Right Place Const.e Interm. de Negócios Lt.
Processo n.º 06.917/06 de 02/03/2006

Notificamos o Sr. **Mário de Jesus de Souza** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a **Right Place Const. E Interm. de Negócios Ltda.**

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A.Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Dr.ª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 19 de abril de 2006.

Reclamante: Roberto Cipro
Empresa Reclamada:Vidraçaria Cunha-Global Glass
Processo n.º 22.488/05 de 16/09/2005

Notificamos a empresa **Vidraçaria Cunha-Global Glass** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo **Sr. Roberto Cipro.**

O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC).

Atenciosamente,

José Carlos A.Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Dr.ª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: NAZARÉ PAULISTA **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2006

valores em R$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	220.774,89	220.774,89
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	23.179,99	23.179,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	484.411,47	484.411,47
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.305,11	19.305,11
Dívida Ativa de Impostos	22.302,25	22.302,25
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	20.758,12	20.758,12
Fundo de Participação dos Municípios	1.210.609,47	1.210.609,47
Imposto Territorial Rural	2.290,28	2.290,28
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	0,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	619.624,00	619.624,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	224.736,07	224.736,07
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	5.085,97	5.085,97
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**2.853.077,62**	**2.853.077,62**
Rendimentos de Aplicação Financeira:	0,00	0,00
Convênios e Outros	92.728,91	92.728,91
Recursos recebidos do Fundef	443.965,73	443.965,73
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**536.694,64**	**536.694,64**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**3.389.772,26**	**3.389.772,26**

DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
12.365 - Educação Infantil	216.394,34	216.394,34
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	**216.394,34**	**216.394,34**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	**216.394,34**	**216.394,34**
12.361 - Ensino Fundamental		
Depesas c/ Recursos não Vinculados	702.217,03	702.217,03
Depesas c/ Recursos do FUNDEF	343.187,86	343.187,86
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	2.277,06	2.277,06
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	**1.047.681,95**	**1.047.681,95**
(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	68.653,16	68.653,16
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	**979.028,79**	**979.028,79**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	80.365,13	80.365,13
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	**898.663,66**	**898.663,66**
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	**1.115.058,00**	**1.115.058,00**
APLICAÇÃO NO ENSINO	**39,08%**	**39,08%**
Aplicação no Ensino Fundamental	**31,50%**	**31,50%**
Aplicação na Educação Infantil / Especial	**7,58%**	**7,58%**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	**44,93%**	**44,93%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**467.118,66**	**467.118,66**

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação